



- LEI Nº 1.361, DE 09 DE MAIO DE 1985 -

Dá denominação a vias públicas.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam denominadas as vias públicas na vila de Araci, abaixo descrita:

OLINTO LOPES DE FARIA, ANGELINO MALAQUIAS BARBOSA, IVO / GRUPPI, NICODEMOS ALVES SOUZA, SEBASTIÃO LOPES MEDINA, JOSÉ PRO-CÓPIO PEREIRA E CANDIDO FERREIRA LIMA.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-  
mento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cum-  
prir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos nove dias do mês de maio de  
1985.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal